

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2019

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO E O CONSÓRCIO HIDROSAN/CONCREMAT, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.158.675-68, e o **Consórcio HIDROSAN/CONCREMAT**, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 13.771, Bloco I, 4º andar – Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.024.843/0001-75, neste ato, representando a **HIDROSAN**, seus Diretores **Luiz Di Bernardo** e **Angela Di Bernardo Dantas**, inscritos no CNPJ sob os nºs 394.679.618-49 e 195.101.468-54 respectivamente, e a **CONCREMAT**, seus Diretores **Rafael Luis Rabuske** e **Gustavo Silva do Prado**, inscritos no CNPJ sob os nºs 739.848.920-04 e 260.946.928-45 respectivamente, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no R.I.L.C da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado o prazo acordado na Cláusula IV, Item 4.1, do Contrato nº 168/2019, **até o dia 31 de janeiro de 2022.**

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a contratação de serviços de engenharia Consultiva para elaboração dos estudos de concepção, detalhamento do Projeto Básico e Projeto Executivo de Ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA Poxim, incluindo a recuperação e melhoria das unidades existentes, reforma da área administrativa, laboratório e depósito de armazenamento de produtos químicos.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 – Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo administrativo e-doc nº 494/2021;

- C.I. nº 1355/2021 - GPRO/3.0.03.00, de 16/06/2021 (Justificativa);
- Ofício nº 004/2021 da Contratada, datado de 14 de junho de 2021;
- Cronograma físico-financeiro;
- Parecer Jurídico nº 286/2021 de 06/07/2021;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão- 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente - 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos das JUSTIFICATIVAS apresentadas e aprovadas pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasa o Parecer Jurídico nº 286/2021, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 140 c/c 144 do R.I.L.C. - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial da União e do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 07 de julho de 2021.

“LUIZ DI BERNARDO ”
HIDROSAN S/S LTDA – CONTRATADA

“ANGELA DI BERNARDO DANTAS”
HIDROSAN S/S LTDA – CONTRATADA

“RAFAEL LUIS RABUSKE”
CONCREMAT S/A LTDA – CONTRATADA

“GUSTAVO SILVA DO PRADO”
CONCREMAT S/A LTDA – CONTRATADA

“CARLOS FERNANDES DE MELO NETO”
PRESIDENTE – DESO

“JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS”
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO – DESO

“TÂNIA ÁLVARES BEZERRA”
ADVOGADA/ASLC – DESO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/232E-FD87-571A-99E8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 232E-FD87-571A-99E8



Hash do Documento

AE0B2A660957F44DB4C2F60895E520A09C6430CF8892185537DD2A2E9D748FC7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2021 é(são) :

- ☒ José Gabriel Almeida de Campos (Signatário - DESO) - 695.158.675-68 em 28/07/2021 15:22 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

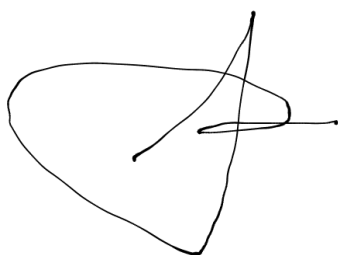
Evidências

Client Timestamp Wed Jul 28 2021 15:19:26 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -10.928128 Longitude: -37.050777599999996 Accuracy: 14016

IP 190.15.110.18

Assinatura:



Hash Evidências:

2E8984B5E8B716F9CA622E028256DB4E29E975912CD8D589836F37EAA79A57DB

- ☒ Carlos Fernandes de Melo Neto (Signatário - DESO) - 661.828.835-53 em 23/07/2021 09:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: carlosmelo@deso-se.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Jul 23 2021 09:43:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 190.15.110.18

Assinatura:



Hash Evidências:

217CB239CF58236D95315ACAC7321602FD8A617E69D98EB289328F3ED464077C

- ☒ Luiz Di Bernardo (Signatário - Hidrosan S/S Ltda) - 394.679.618-49 em 16/07/2021 14:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: luizdiber@hidrosanengenharia.com.br

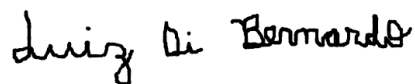
Evidências

Client Timestamp Fri Jul 16 2021 14:01:53 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.0156149 Longitude: -47.899564299999994 Accuracy: 3498

IP 200.185.250.151

Assinatura:



Hash Evidências:

850A8187ADCBF777D16FFCF8E171624493592FA5A14584F8CC81C554383C0505

- ☒ Angela Di Bernardo Dantas (Signatário - Hidrosan S/S Ltda) - 195.101.468-54 em 16/07/2021 11:57 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: angela@hidrosanengenharia.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Jul 16 2021 11:57:02 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Latitude: -21.977102499999997 Longitude: -47.8921573 Accuracy: 6337

IP 187.66.93.154

Assinatura:

Angela D. Bernhardt Bernhardt

Hash Evidências:

CF17F91FB1B4E44AAF45A4901F22CCB475DC622DF1154B9F689954B50A086B5E

- ☒ Rafael Luis Rabuske (Signatário - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.) - 739.848.920-04 em 13/07/2021 15:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Gustavo Silva Do Prado (Signatário - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.) - 260.946.928-45 em 13/07/2021 14:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

